

Lei nº 1.393, de 28 de setembro de 2020.

(Autoria: Vereador José Antônio Fernandes de Oliveira)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Braz Francisco de Macedo, a Rua VL 01, localizada no Loteamento Milênio, perpendicular às ruas VL 02, Rua Alcides Junior da Silva, Rua Juarez Gouveia da Cruz e Rua VL 05.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 28 de setembro de 2020.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito do Município

